



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

**Coordenação de Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019**

**Processo Administrativo nº 2035/2018**

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (787.149.074-53), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 23/04/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (alimentos), especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**FORNECEDOR: DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61, Estância Gonçalves, S/N – Boa Vista de Cima, Itaju/SP, Fone: (14) 3662-8725, anjogoncalves@hotmail.com, Representante: Diego Gonçalves, CPF Nº 304.790.078-70**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
47-AMPLA	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE	EMBALAGEM C/ 250 G	STATUS	37.121	R\$ 3,24	R\$ 120.272,04

**PROCESSO N.º 41010 – 2035/2018 – PE Nº 013/2019 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ALIMENTOS) ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

### Coordenação de Contratos

	COMPRA: Emb. 250g.					
48 - COTA	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote alumínio tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250 G	STATUS	12.373	R\$ 3.24	R\$ 40.088,52
<b>Valor Total dos itens</b>						R\$ 160.360,56

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

### Coordenação de Contratos

revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
  - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público;
  - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 31 de maio de 2019.

  
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
CPF 787.149.074-53  
REITOR - UNCISAL  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
DIEGO GONÇALVES  
CPF Nº 304.790.078-70  
DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

br. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sra. Taislândia dos Santos Gama, portadora do CPF: 100.150.484-46.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 21.483,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
295	EMULSÃO DE LIPÍDIO. Descrição: emulsão de lipídio. Hipercalórico. Isento de proteínas, vitaminas, minerais e glúten. Sem sacarose, na versão sem sabor. Emb. com no mínimo 120 ml	EMBALAGEM com no mínimo 120ml	CALOGEN - DA-NONE	396	R\$ 54,25	R\$ 21.483,00
Valor Total dos itens						R\$ 21.483,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 080/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 4101-2035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2019

ATA DE RP N° 080/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113

TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU

REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SOARES & VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/MF 97.532.879/0001-54, RUA AMAURY DE MEDEIROS, 174 – SANTO ANTONIO, GARANHUNS/PE, FONE: (87)

025-2285, dentalvidda@hotmail.com. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sra. Roseane Vieira de Gois Soares, portadora do

CPF: 085.835.834-70.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
91	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS, DESCRIÇÃO: Módulo de triglicerídeos de cadeia média com AGE.	FRASCO 250ML	VITAFOR	53	R\$ 40,00	R\$ 2.120,00
Valor Total dos itens						R\$ 2.120,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 083/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4101-2035/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2019

ATA DE RP N° 083/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113

TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU

REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS

LTDA, CNPJ/MF 64.106.552/0001-61, ESTÂNCIA GONÇALVES, S/N – BOA VISTA DE CIMA, ITAJU/SP, FONE: (14) 3662-8725, anjogolcalves@hotmail.

n. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. Diego Gonçalves, portador do CPF: 304.790.078-70.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 160.360,56 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta reais, e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qntd Anual	Valor unitário	Valor Total Anual
AM-1	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual n° 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250 G	STATUS	37.121	R\$ 3,24	R\$ 120.272,04

48 CÔTA	CAFÉ. DESCRIÇÃO: Torrado e moído, tradicional, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender às especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb. 250g.	EMBALAGEM C/ 250 G	STATUS	12.373	R\$ 3,24	R\$ 40.088,52
Valor Total dos itens						R\$ 160.360,56

### Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
PORTARIA N.º 266/2019 - REITORIA  
DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR, pró-tempore o servidor MARCELO MOREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 164.008.014-72

e Matrícula nº 825789-2, para exercer a função de Diretor do Campus IV, em São Miguel dos Campos da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 05 de março de 2019.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Moraes  
Reitor da UNEAL

Protocolo 417977

### AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA  
Nº do Processo 4105-1135/2018

Versam os autos sobre solicitação da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas ao registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL (04) – PLS 140/2018, para atender às necessidades da administração pública

Haja vista a recomendação feita pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no DESPACHO PGE/PLIC Nº 606/2019, declaro a ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.548/2018, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de maio de 2019.

Wagner Moraes de Lima  
Diretor-Presidente

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA  
Nº do Processo 4105-1649/2018

Versam os autos sobre a solicitação da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas à abertura de processo licitatório para o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (12) – PLS Nº 213/2018, destinados a atender às necessidades da Administração Pública.

Haja vista a recomendação feita pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 1324/2019, declaro a ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA DOS ITENS 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 (cota), 13, 14 (cota), 15, 16 (cota), 17, 18 (cota), 19, 20 (cota), 21, 22 (cota), 23, 24 (cota), 25, 26 (cota), 27, 28 (cota), 29, 30 (cota) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.089/2019, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de maio de 2019.

Wagner Moraes de Lima  
Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-165/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC Nº 684/2019 (doc. SEI 0542265) e aprovado no DESPACHO PGE/PLIC/CD Nº 1487/2019 (doc. SEI 0562851) emitido pela douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas – PGE, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 33.860, de 18 de Junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2014, no qual alterou o art. 7º, § 3º. I do Decreto Estadual nº 1.424/2009, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.230/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (09) – PLS Nº 028-2019, que teve como vencedora a empresa: C DE CARVALHO EPP, inscrita no CNPJ: 28.492.207/0001-40, vencedora do item: 01, com o valor total de R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais). Total de itens adjudicados: R\$ 10.640,00 (dez mil, seiscentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE

EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços desta Agência para formalização das Atas de Registro de Preços.

Vale ressaltar, para os devidos fins que a aquisição de correlatos (09) – PLS Nº 028/2019, destes autos se destina a atender às necessidades da Administração Pública através de processo Licitatório, bem como pelo Sistema de Registro de Preços, por conseguinte, não se aplicado, no caso concreto, a suspensão prevista no art.43 do Decreto Estadual nº 57.404/2018, por se tratar de aquisição de correlatos (09) – PLS Nº 028/2019.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 31 de maio de 2019.

Wagner Moraes de Lima  
Diretor-Presidente